

PROCESSO ON-LINE N° 4348/19

DATA: 06/06/19

PROTOCOLO N° 16.111.880-0

DATA: 07/10/19

PARECER CEE/BICAMERAL N° 224/19

APROVADO EM 06/11/19

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE
NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO VILA MILITAR – FEITEP - ENSINO FUNDAMENTAL E
MÉDIO

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

EMENTA: Reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. Parecer favorável. Prazo: desde 07/12/18 e por mais cinco anos, contados a partir de 08/12/19 a 07/12/24.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, pelo Ofício nº 381/19-DPGE/Seed, de 10/10/19, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá, de interesse do Colégio Vila Militar - FEITEP - Ensino Fundamental e Médio.

Este Colégio localiza-se à Avenida Paranaíba, nº 1164, município de Maringá. É mantido pelo CEITEP - Centro de Educação e Inovação Técnico Profissional Ltda. e obteve o credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 5654/18, de 03/12/18, pelo prazo de cinco anos, de 07/12/18 a 07/12/23.

O ato regulatório de autorização para o funcionamento dos cursos ocorreu por meio da Resolução Secretarial nº 5654/18, de 03/12/18, pelo prazo de um ano, de 07/12/18 a 07/12/19.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída pelo Ato Administrativo nº 293/19, de 17/09/19, do NRE de Maringá, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico em 23/09/19.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed, pelo Parecer nº 4214/19, de 09/10/19, declarou-se favorável ao reconhecimento dos cursos.

PROCESSO ON-LINE Nº 4348/19

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

A matéria está regulamentada no Capítulo V, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, que se refere ao reconhecimento e à renovação do reconhecimento de cursos, e expõe:

Art. 41. O reconhecimento é ato mediante o qual o Poder Público Estadual atesta a qualidade pedagógica e as condições educativas das atividades escolares desenvolvidas nos cursos ou programas, nos termos do respectivo ato de autorização e, dessa forma, permite a continuidade da oferta e a expedição de certificado ou diploma.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para o reconhecimento dos cursos e emitiu Relatórios Circunstanciados.

Quadros da Avaliação Interna:

- Ensino Fundamental:

ANO/SÉRIE	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes
Ensino fundamental II	Total 2019	Total 2019	Total 2019	Total 2019	Total 2019
6º ano	27	0	0	0	0
7º ano	15	0	4	0	0
8º ano	16	0	3	0	0
9º ano	11	1	1	0	0

PROCESSO ON-LINE N° 4348/19

- Ensino Médio:

ANO/SÉRIE	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes
Ensino Médio	Total 2019	Total 2019	Total 2019	Total 2019	Total 2019
1ª série	13	0	4	0	0
2ª série	10	0	0	0	0
3ª série	5	0	1	0	0

A Chefia do NRE de Maringá, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 23/09/19, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Na análise do processo, constatou-se que as Matrizes Curriculares possuem as informações devidamente apresentadas. O corpo docente do Ensino Fundamental e do Ensino Médio está habilitado para as disciplinas indicadas, conforme o disposto no inciso III, do artigo 47, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

Em síntese, a instituição de ensino apresenta as condições básicas para o reconhecimento dos cursos.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Vila Militar - FEITEP - Ensino Fundamental e Médio, município de Maringá, mantido pelo Centro de Educação e Inovação Técnico Profissional Ltda., desde 07/12/18 e por mais cinco anos, contados a partir de 08/12/19 a 07/12/24;

b) ao reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Vila Militar - FEITEP - Ensino Fundamental e Médio, município de Maringá, mantido pelo Centro de Educação e Inovação Técnico Profissional Ltda., desde 07/12/18 e por mais cinco anos, contados a partir de 08/12/19 a 07/12/24.

PROCESSO ON-LINE N° 4348/19

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações de renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, e de renovação do reconhecimento dos cursos.

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

É o Parecer.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Relatora

DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 06 de novembro de 2019.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente do CEE/PR